



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

Nº 164/2024

---

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 049/2024IN

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

---

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHETIPO 01 DO FNDE.**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 16 de dezembro de 2024; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 20 de dezembro de 2024, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** e **ADJUDICAR** o objeto à empresa **WE ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**, CNPJ n.º 15.014.913/0001-34, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 049/2024IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO - BA, 20 de dezembro de 2024

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL